



ESTADO DO MARANHÃO

DECRETO Nº 29.396 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013.

Abre ao Orçamento do Estado, em favor do Tribunal de Justiça, crédito suplementar no valor de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64, inciso III do art. 5º e no inciso V do art. 7º da Lei Estadual nº 9.756 de 15.01.2013,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento do Estado, em favor do Tribunal de Justiça, crédito suplementar no valor de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo II.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotação Orçamentária nos Encargos Gerais do Estado/Encargos Financeiros, no valor de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), conforme indicado no Anexo I.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO
LUÍS, 27 DE SETEMBRO DE 2013, 192º DA INDEPENDÊNCIA E 125º DA
REPÚBLICA.

Roseana Wany
Edm

[Assinatura]

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ANEXO I - CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

60000 – ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
60104 – ENCARGOS FINANCEIROS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E S F E R A	R P	NATUREZA DA DESPESA	I D U S O	F O N T E	VALOR R\$	
							DETALHADO	TOTAL
60104.2884104990.921 0001	Amortização e Encargos da Dívida Interna No Estado do Maranhão	F	0	3.2.90.00	0	101	12.000.000,00	12.000.000,00

RECURSOS DO TESOURO-ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOURO-VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
12.000.000,00	-	-	-	12.000.000,00	-	12.000.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ANEXO II - ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

04000 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA
04101 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E S F E R A	R P	NATUREZA DA DESPESA	I D U S O	F O N T E	VALOR R\$	
							DETALHADO	TOTAL
04101.0206105434.434 0001	Acesso à Justiça No Estado do Maranhão	F	1	3.1.90.00	0	101	12.000.000,00	12.000.000,00

RECURSOS DO TESOURO-ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOURO-VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
12.000.000,00	-	-	12.000.000,00	-	-	12.000.000,00



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

OFC-GP - 9922013
(relativo ao Processo 487252013)
Código de validação: FD99360447

OFC-GP Nº. 992/2013

São Luís/MA, 03 de outubro de 2013.

A Sua Excelência o Senhor

ANIBAL DA SILVA LINS

Presidente do Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Maranhão
Rua das Cajazeiras, nº 43, Centro
São Luís/MA. CEP: 65.015-080

Assunto: Resposta ao Ofício nº 187/2013-GP/SINDJUS-MA

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para, em atenção ao requerimento apresentado através do Ofício nº 187/2013-GP/SINDJUS-MA, informar que o Diretor Financeiro deste Tribunal, Luiz Carlos Calvet de Aquino, não poderá comparecer a Assembléia Geral Ordinária dos Servidores do Poder Judiciário, a realizar-se no dia 05 de outubro de 2013.

Informo-lhe ainda que de acordo com a Diretoria Financeira, através do DESPACHO-DFIN - 17802013, as informações a respeito da execução orçamentária do Poder Judiciário estão sendo devidamente esclarecidas em reuniões com os representantes dessa Associação de



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Servidores, nas dependências deste Tribunal e ainda devidamente publicadas pela Assessoria de Comunicação desta Egrégia Corte de Justiça.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e particular consideração.

Atenciosamente,

Desembargador ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR
Presidente do Tribunal de Justiça

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 04/10/2013 10:19
(ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR)